

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

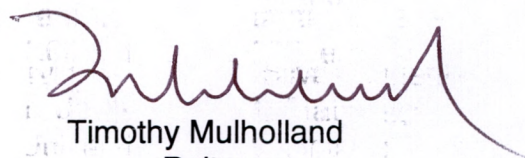
ATO DA REITORIA N. 1234/2007

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no art. 11 da Lei n. 11.091, de 12/1/2005, e art. 1º, § 2º, do Decreto n. 5824, de 29/6/2006,

RESOLVE:

Conceder à servidora Leticia Silva Pimentel, matrícula SIAPE n. 13591234, ocupante do cargo de Nutricionista/Habilitação, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Hospital Universitário de Brasília, o aumento do percentual de Incentivo à Qualificação de 10%, sobre o padrão de vencimento percebido pela servidora, a partir de 5/8/2007.

Brasília, 17 de agosto de 2007.



Timothy Mulholland
Reitor